DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.435, DE 29 DE JULHO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4648 em 19 de julho de 2021, formulada por Diego Senna Nascimento, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Diego Senna Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 47.130.138-3, matrícula funcional GP/nº 53777-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/12/2013 a 10/12/2018 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 08/09/2021 a 07/10/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.441, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5185 em 10 de agosto de 2021, formulada por Giselle Maria dos Santos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Giselle Maria dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 41.384.144-3, matrícula funcional GP/nº 52264-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/04/2013 a 23/04/2018 (5ª e 6ª etapa/quinzena), com descanso no período de 15/09/2021 a 14/10/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.451, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

"Determina instauração de processo administrativo e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando as informações prestadas pela Senhora Márcia Mitiko Anami Yamamoto no processo administrativos nº 5529/2021;

Considerando o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 4.447 de 18 de setembro de 2015, bem como artigo 26, XIII da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º Fica determinado ao Controle Interno do Município representado na pessoa da servidora Regina Célia Vieira da Cruz, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.447-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 095.387.228-92, a realização de processo administrativo com o fito de esclarecer e apontar eventuais falhas nos repasses realizados para a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, a partir do exercício de 2017, no que tange à especialidade pediatria, conforme informações constantes do processo nº 5529/2021 que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 7621/2020
Dispensa 101/20
Processo 134/20

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Locação de equipamentos de informática, Microcomputadores tipo DESKTOP, Seminovos.

Valor R$ 13.372,80

Vigência: 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2022.

Pereira Barreto/SP,30 de julho de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7763/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ/MF nº 12.039.966/0001-11

OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos para uso na administração e gerenciamento do abastecimento de veículos da frota, que circulam no Município e no deslocamento para outras localidades

Valor: Desconto de –(2,89)% (dois virgula oitenta e nove por cento) incidente sobre o valor total dos créditos inseridos nos cartões magnéticos no período que originou o pagamento.

Data de assinatura: 25 de agosto de 2021

Vigência: 1º/10/2021 à 30/09/2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 127/2021
Processo Administrativo nº 127/2021
Pregão Eletrônico nº 016/2021

Objeto: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 7.740 (sete mil setecentos e quarenta) kit alimentação para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino durante o período de recesso e quarentena por conta da

Pandemia do novo Corona vírus (COVID-19)de acordo com as especificações constantes do Anexo I.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, no valor de R$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) por kit e o valor global de R$ 411.768,00 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e oito reais).

RESOLVE, Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de agosto de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Objeto: REGISTRAR OS PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS**, para o Programa de Alimentação Escolar do município de Pereira Barreto, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Termo de Referência.**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.528.442/0001-17 Valor Total R$ 344.448,00	2 - Açúcar cristal ou granulado branco - 5kg 3 - Alimentos de soja, combinado com suco de frutas natural, sem conservantes - 200 ml 4 - Amido de Milho 7 - Biscoito doce 8 - Biscoito doce saber leite 10 - Biscoito doce sem lactose - tipo maisena 11 - Biscoito Mini Waffer 12 - Biscoito Salgado Original - Mini dose 13 - Biscoito tipo rosquinha - sabor chocolate 14 - Biscoito tipo rosquinha - sabor leite 15 - Chá matte 16 - Clorífico em pó - 500grs 18 - Extrato de tomate 20 - Farinha de Trigo enriquecida original 21 - Feijão 22 - Fermento químico 25 - Macarrão de sêmola com ovos - diversos cortes 27 - Macarrão de sêmola sem ovos 28 - Milho verde em conserva - 2kg 29 - Milho de canjica branca 31 - Mini bolo sem recheio 32 - Óleo de soja refinado 33 - Sal refinado Iodado
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMNETÍCIOS EIRELI CNPJ nº 08.110.643/0001-08 Valor Total R$ 196.759,00	5 - Arroz polido Agulhinha Longo Fino - tipo 1- 5kg 9 - Biscoito doce Maisena 19- Farinha de Mnadioca Crua 23- Fubá de Milho enriquecido com ferro e ácido fólico 26- Macarrão de sêmola com ovos - tipo alfabeto 35 - Tempero alho e sal sem pimenta - 1kg
T&R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº 37.041.642/0001-49 Valor Total R$ 132.650,00	24 - Leite em pó integral fortificado com ferro e vitaminas(C, A, D).
Itens Fracassados	1 - Achocolatado em pó vitaminado

	6 - Aveia em flocos finos 17- Composto lácteo enriquecido com vitaminas e minerais 30 - Milho de Pipoca 34 - Suco concentrado de abacaxi 37 - Alho torturado.

RESOLVE: **Homologar** o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação das empresas vencedoras acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 25 de agosto de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM

18ª LEGISLATURA

PRESIDENTE: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO** E **SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU A TODOS QUE FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. APÓS O MINUTO DE SILÊNCIO PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 32/2021 -** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 37/2021** QUE **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO E ADITIVOS COM A SECRETARIA DE ESPORTES**

DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; 33/2021 – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 38/2021** QUE **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO E ADITIVOS COM A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" –** ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021** QUE **"APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, EXERCÍCIO DE 2019".** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 205, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 E 215/2021** – OFICIADAS. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº: 60/2021** – OFICIADO. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 20/2021, DE PESAR** PELO FALECIMENTO DO SR. NÉLSON DOS SANTOS COSTA, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ FRANÇA – OFICIADA. **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 33 E 35/2021 E AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA : PROJETO DE LEI Nº 33/2021** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.727, DE 18 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 35/2021** QUE **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021** QUE **"APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, EXERCÍCIO DE 2019"**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE:** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: WILSON DOS SANTOS MARTINS, LUÍZ ANTÔNIO

ARANTES GARCIA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, NÍLSON ALVES MARTINS, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA, GILBERTO MARQUES, TARLEI ARLEI BENEVIDES, WALTER CAMPOS DE SOUZA E SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 216/2021

Senhor Presidente:

OFICIE-SE
S.S. 23/08/2021
Presidente

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que acione o setor competente da municipalidade para que se construa uma calçada na Rua Guanabara, especificamente na lateral do Campo de Futebol do Bairro Vila Marão.

JUSTIFICATIVA:- Os moradores dessa rua estão reclamando que o trecho citado encontra-se em péssimas condições, o mato está tomando conta do lugar e o lixo está se acumulando. Em se tratando do campo de futebol, este está limpo e bonito, mas o aspecto externo prejudica a imagem do mesmo.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de agosto de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 217/2021

OFICIE-SE
SS. 23/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie uma reforma completa nos alambrados de todos os campos de futebol existentes nos bairros de nossa cidade.

PROTOCOLO 335/2021 - 19/08/2021 17:46

JUSTIFICATIVA:- Nestes campos, tanto os alambrados que fecham o local quanto as telas de proteção existente atrás das traves, encontram-se avariados. A malha de aço encontra-se rompida em vários lugares. São reparos relativamente fáceis de se resolver, mas que precisam ser feitos com urgência.

Trata-se de praças de esportes que são muito frequentadas pelos moradores dos bairros. A reforma da tela e do alambrado, além de trazer mais segurança aos praticantes e apreciadores do futebol, acaba melhorando o aspecto visual desta área, um fator importante para uma cidade com apelo turístico.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de agosto de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 218/2021

Senhor Presidente:-

OFICIE-SE
S.S. 23/08/2021
Presidente

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a possibilidade de colocar mais areia grossa no "Quadra de Volei de Areia", localizado na Avenida Tietê, no Jardim Imperador.

JUSTIFICATIVA:- A quadra de Volei de areia foi feito pelos próprios esportistas, mas os mesmos estão com dificuldades em praticar o esporte devido a falta de areia no local, sem contar o risco que eles correm em se machucar.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 19 de agosto de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 219/2021

OFICIE-SE
s.s. 23/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de efetuar plantio de árvores na área localizada na Praia Municipal ao longo da mureta de contenção, entre a faixa de areia e a pista de caminhada.

JUSTIFICATIVA: A praia municipal ficou muito bonita e está sendo visitada por muitos turistas, portanto há a necessidade de melhorar ainda mais as condições daquele local, para atrair cada vez mais turistas. Tais benfeitorias trarão aos freqüentadores conforto e tornará o local mais agradável.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 20 de agosto de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 220/2021

OFICIE-SE
S.S. 23/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a Indicação nº 180/2.021, datada do dia 11 de junho de 2.021, a qual solicita que estude a possibilidade de construir uma rotatória na bifurcação da Avenida Missao Akissue com a Via de Acesso Padre Valentim Stefanoni.

JUSTIFICATIVA: No encontro destas duas vias o risco de colisões de veículos é muito grande, principalmente à noite. Não há sinalização suficiente. O motorista que vem pela Padre Valentim Stefanoni tem dificuldade em visualizar o local correto de conversão à Missao Akissue. Isto porque a sinalização é falha. Com a construção de uma rotatória no local, nos moldes da que existe na avenida Francisco Custódio Pacca, o problema seria resolvido.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 20 de agosto de 2021

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

PROTOCOLO 339/2021 - 20/08/2021 15:19

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 221/2021

OFICIE-SE
SS. 25/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de voltar o auxilio transporte aos estudantes que estudam em cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA: Lamentavelmente foi interrompido o transporte de estudantes devido a pandemia mundial de Covid 19. Mas já está previsto para que as aulas voltem e com elas a necessidade de transportes aos estudantes para que possam frequentar as escolas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 20 de agosto de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

NILSON ALVES MARTINS

WALTER CAMPOS DE SOUZA

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 222/2021

OFICIE-SE
SS. 23/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que acione o setor competente da municipalidade para fazer manutenção e melhorias no desembarcadouro, localizada no final da Avenida Brasil.

JUSTIFICATIVA: Pereira Barreto comporta um grande número de pescadores e de barcos, porém, o desembarcadouro deixam a desejar e são muitas as reclamações destes pescadores que usam com frequência tais locais. Existe um buraco neste local devido a água ter baixado, e encontra em péssimas condições, fazendo-se necessária estas melhorias para dar melhores condições aos pescadores.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 20 de agosto de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

NILSON ALVES MARTINS,

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

WALTER CAMPOS DE SOUZA

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 223/2021

OFICIE-SE
ss. 23/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de fazer reparos urgente no tablado da praia municipal de Pereira Barreto- SP.

JUSTIFICATIVA: As pessoas que frequentam a praia municipal reclamam da situação em que o tablado da praia municipal se encontra, está necessitando de uma reforma com a máxima urgência, pois parte do mesmo esta totalmente destruído.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 20 de agosto de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

NILSON ALVES MARTINS

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

WALTER CAMPOS DE SOUZA

PROTOCOLO 340/2021 - 20/08/2021 16:17

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 224/2021

OFICIE-SE
S.S. 23/08/2021
Presidente

Senhor Presidente:-

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade para que a Prefeitura volte a colocar em funcionamento os sistemas de irrigação das praças da Bandeira e Carlos Kato.

JUSTIFICATIVA: Em outros tempos, estas praças contavam com um sistema automático de irrigação, com dutos que levavam a água por debaixo do solo, saindo depois por pontos estratégicos, regando todo o jardim sem necessidade da ação de qualquer pessoa. Um servidor apenas ligava e desligava o sistema. Mas parece que atualmente este sistema não está funcionando, pois os gramados e as plantas das praças estão praticamente desaparecendo por falta d'água.

PROTOCOLO 343/2021 - 20/08/2021 16:35

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 20 de agosto de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA

FÁBIO JOSÉ FRANÇA

NILSON ALVES MARTINS

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

WALTER CAMPOS DE SOUZA

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422